

# **Regulamento do Programa “Bônus Amigo”**

## **Versão 02/2017**

### **1. O QUE É O PROGRAMA “BÔNUS AMIGO” E NO QUE CONSISTEM SEUS BENEFÍCIOS:**

1.1. O programa “Bônus Amigo” é uma ação promocional que consiste na concessão de bonificação ao Amigo Indicador e ao Amigo Indicado, que ingresse no CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER, desde que devidamente matriculados, a ser computado uma única vez sobre o valor da mensalidade, definido de acordo com os períodos de vigência das tabelas de bonificação e eventos, bem como nos limites aplicados, obedecendo sempre aos requisitos deste Regulamento. Além do bônus financeiro, o programa “Bônus Amigo”, oportuniza os alunos a ganharem um curso de inglês 100% on-line, com duração de 24 meses ininterruptos, conforme regras descritas neste regulamento.

1.2. As tabelas, de bonificação e de eventos, com suas vigências e limites estarão disponíveis no site: [www.uninter.com/amigos](http://www.uninter.com/amigos).

1.3. O número máximo de amigos indicados e matriculados para fins de cálculo do valor da bonificação ficará estabelecido nas tabelas indicadas no item 1.2 deste regulamento.

1.4. Caso o valor total do “bônus financeiro” supere o valor da parcela mensal a ser paga pelo aluno indicador, o saldo remanescente do desconto será lançado na parcela imediatamente posterior.

1.5. Alunos indicadores deverão consultar os valores e data de liberação do “Bônus Amigo” no site: [www.uninter.com/amigos](http://www.uninter.com/amigos), conforme tabelas vigentes à época da ação promocional.

1.6. Para o cálculo do valor do desconto, será considerado o número de matrículas que o amigo indicado efetuar, ou seja, o bônus financeiro acumulará para um mesmo amigo indicado que realize mais de uma matrícula, em cursos diversos, nos eventos mencionados na tabela de eventos.

1.7. O amigo indicado, que tiver realizado sua matrícula, terá direito ao desconto no valor apresentado na tabela de valores, conforme o curso e a modalidade escolhidos aplicado automaticamente sobre o valor de sua taxa de matrícula (1ª mensalidade).

### **2. VIGÊNCIA DO PROGRAMA “BONUS AMIGO MAIS INGLÊS NA FAIXA”**

2.1. O programa será válido a partir da data da sua publicação. Os eventos, o período e os valores de bonificação estarão disponíveis nas tabelas de bonificação e evento no site: [uninter.com/amigos](http://uninter.com/amigos).

## 2.2. Processos seletivos participantes da Promoção:

PROCESSOS SELETIVOS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO:	PROMOÇÃO VÁLIDA ATÉ:
VESTIBULAR PRESENCIAL SETEMBRO 2017_REGIME QUADRIMESTRAL	Inscrições:12/05/2017 a 04/09/2017
VESTIBULAR PRESENCIAL AGOSTO 2017_REGIME SEMESTRAL	Inscrições:08/03/2017 a 04/08/2017
PÓS - GRADUAÇÃO PRESENCIAL_SETEMBRO 2017	Inscrições:11/08/2017 a 19/09/2017
PÓS - GRADUAÇÃO PRESENCIAL_AGOSTO 2017	Inscrições:02/06/2017 a 10/08/2017
PÓS - GRADUAÇÃO PRESENCIAL_JULHO 2017	Inscrições:02/06/2017 a 30/06/2017
VESTIBULAR A DISTÂNCIA_SETEMBRO 2017	Inscrições:11/07/2017 a 04/09/2017
VESTIBULAR A DISTÂNCIA_OUTUBRO 2017	Inscrições:05/09/2017 a 23/10/2017
PÓS - GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA_SETEMBRO 2017	Inscrições:11/08/2017 a 21/09/2017
PÓS - GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA_AGOSTO 2017	Inscrições:30/06/2017 a 10/08/2017
GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL_OUTUBRO 2017	Inscrições:11/09/2017 a 25/10/2017
GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL_SETEMBRO 2017	Inscrições:19/07/2017 a 04/09/2017
GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL_JULHO 2017	Inscrições:22/05/2017 a 18/07/2017
<i>* Presencial somente Curitiba - PR</i>	
<i>** Semipresencial somente Curitiba - PR</i>	
<i>*** Bonus inglês não válido para pós-graduação Semipresencial</i>	

## 3. QUEM PODE INDICAR:

3.1. Estão habilitados a participar deste programa todos os alunos com matrícula ativa em qualquer dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade presencial, semipresencial ou a distância do Centro Universitário Internacional - UNINTER, que possuam número de RU – Registro Único, exceto os alunos que se enquadrem no rol de exclusões do programa, descrito no item 4 deste REGULAMENTO.

3.2. Poderá se auto indicar todo aluno regularmente matriculado em um dos cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER, e que realize inscrição e matrícula em um dos cursos ofertados na tabela de eventos.

3.3. Os alunos que possuam Programa de Financiamento de mensalidades poderão participar do programa “Bônus Amigo Mais Inglês na Faixa”, desde que cumpridas as exigências previstas no item 7 deste REGULAMENTO.

3.4. Os alunos beneficiários de convênios e/ou parcerias que possuem a mensalidade custeada em parte, pela empresa empregadora/parceira, cujo pagamento das parcelas é realizado por meio de boleto bancário disponibilizado no Portal Único (<http://unico.uninter.com>), terão direito ao bônus financeiro e ao curso de Inglês conforme regras deste REGULAMENTO.

## 4. EXCLUSÕES DO PROGRAMA:

4.1. É vedada a participação de funcionários, terceiros com acesso ao sistema interno de matrícula e estagiários da instituição de ensino bem como de seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em até terceiro grau (ascendentes, descendentes, tios, etc.), das demais empresas que o integram o Grupo Educacional UNINTER e dos Polos de Apoio Presenciais, mesmo que figurem como alunos regularmente matriculados.

4.2. Os alunos beneficiários de convênios e/ou parcerias que possuem a mensalidade **100% custeada pela empresa empregadora/parceira**, cujo pagamento das parcelas é realizado por meio de boleto bancário disponibilizado no Portal Único (<http://unico.uninter.com>), **terão direito somente ao curso de Inglês** conforme regras deste REGULAMENTO.

4.3. Os alunos beneficiados por **bolsas de estudo integrais do Instituto Brasileiro de Graduação Pós-Graduação e Extensão (IBGPEX) e convênios corporativos que**

**impliquem pagamento mediante desconto em folha de pagamento**, somente terão direito ao curso de Inglês.

- 4.4. O benefício contido neste Regulamento somente será lançado para o Aluno Indicador e para o Amigo Indicado se este efetivar a matrícula no mesmo evento em que tenha sido indicado e inscrito, perdendo o direito ao desconto quando ocorrer a migração ou reaproveitamento de Eventos/Processos Seletivos.

## **5. DO PROCEDIMENTO**

5.1. Ao realizar inscrição para um dos cursos constantes na tabela de eventos, por meio de formulário de inscrição online ou na secretaria acadêmica de um dos Campi do Centro Universitário Internacional UNINTER, o Candidato indicado deverá inserir ou exigir a inserção do Registro Único (RU) do Aluno que o indicou, em campo destinado a esse fim. É de inteira responsabilidade do Candidato indicado realizar a conferência dos dados do Aluno indicador antes de finalizar a inscrição.

5.2. **ATENÇÃO - A não inclusão do RU do aluno indicador no momento da inscrição implicará em perda do benefício para ambos os envolvidos.**

5.3. **O LANÇAMENTO DO BENEFÍCIO AO ALUNO INDICADOR SOMENTE SERÁ VALIDADO MEDIANTE A EXISTÊNCIA DE SUA MATRÍCULA ATIVA E DA MATRICULA ATIVA DO AMIGO INDICADO**, bem como cumpridos os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

5.4. O “Bônus Amigo” será liberado para o Aluno indicador no Portal Único (<http://unico.uninter.com>) a partir das datas constante na tabela de eventos.

5.5. O aluno indicador, terá o prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses para realizar o ACEITE ELETRÔNICO, que é uma confirmação via sistema ÚNICO, e usufruir do desconto a que tem direito, nos termos deste REGULAMENTO.

5.6. Para realizar o procedimento de ACEITE ELETRÔNICO, o Aluno indicador deve acessar o portal Único, clicar em “informações financeiras”, depois em “Bônus Amigo” e em seguida, “ACEITE”. Somente após este procedimento o boleto contemplado com o “Bônus Amigo”, que será disponibilizado automaticamente, na mesma página, apenas uma vez, para impressão.

5.7. O desconto será computado na mensalidade do aluno indicador, a partir da data de realização do ACEITE ELETRÔNICO.

5.8. É de inteira responsabilidade do Aluno indicador a impressão do boleto com desconto e o pagamento dentro da data estabelecida no documento.

5.9. Caso o boleto com o desconto não seja utilizado para pagamento pelo Aluno indicador, este deverá enviar uma solicitação, exclusivamente por meio de e-mail para o endereço [projetoamigos@uninter.com](mailto:projetoamigos@uninter.com), para a emissão de um novo boleto que contemple o desconto. Tal solicitação deverá respeitar os prazos e vigências constantes nas tabelas do programa “Bônus Amigo”, conforme item 1.2 deste REGULAMENTO.

5.10. A verificação do lançamento, bem como a impressão do boleto com desconto, dentro do prazo estabelecido neste regulamento, é de inteira responsabilidade do Aluno. Após encerramento do prazo, o Aluno perderá o direito ao desconto.

5.11. O desconto será computado uma única vez sobre o valor da mensalidade, não gerando desconto para as parcelas seguintes, salvo se o valor do desconto superar o montante mensal pago pelo aluno indicador, hipótese em que o saldo remanescente será computado sobre a parcela imediatamente posterior.

5.12. O aluno beneficiário que não possuir mais parcelas a vencer terá o desconto lançado em eventual matrícula ou mensalidade em novo curso de Graduação ou Pós-Graduação Semipresencial, Graduação ou Pós-Graduação Presencial, Graduação ou Pós-graduação a Distância, que venha a realizar no Centro Universitário Internacional – UNINTER, respeitado o prazo máximo de seis meses, estabelecido neste REGULAMENTO, bem como a obrigatoriedade de requerer o benefício para o novo curso por meio do e-mail [projetoamigos@uninter.com](mailto:projetoamigos@uninter.com).

5.13. O desconto **NÃO** poderá ser usado para pagamento ou abatimento de mensalidades em atraso.

## **6. DA NÃO CUMULATIVIDADE COM OUTROS BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

6.1. O desconto ofertado pelo presente programa **NÃO SERÁ CUMULATIVO** com eventuais benefícios, promocionais ou não, concedidos pela instituição de ensino, que importem em bônus ou desconto em mensalidade em especial, mas não se limitando, a descontos decorrentes de bolsa de estudos integral (PROUNI, Instituto Wilson Picler, FIES ou outros) ou financiamentos equivalentes, hipóteses em que o aluno beneficiário deverá optar pelo benefício que melhor lhe aprouver.

## **7. DOS ALUNOS ADERENTES À PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

7.1. O Aluno que contratar o financiamento das mensalidades do curso, por meio de quaisquer programas ou instituições, poderá participar do “Bônus Amigo”, observando, além das condições gerais ora estabelecidas neste regulamento, as seguintes disposições:

7.1.1. O desconto será aplicado na primeira parcela seguinte não abrangida pelo contrato de financiamento. Isto é, caso o “ACEITE ELETRÔNICO” seja dado pelo Aluno indicador durante o período do referido financiamento, o desconto será aplicado tão somente na próxima mensalidade não financiada a vencer, observando o prazo do programa;

7.1.2. Em nenhuma hipótese o valor do “Bônus Amigo” será concedido nas parcelas abrangidas pelo contrato de financiamento;

7.1.3. Se o contrato de financiamento for firmado após o “ACEITE ELETRÔNICO” dado pelo aluno indicador, a mensalidade com o “bônus financeiro” será considerada no mencionado financiamento;

7.2. Em caso de conflito de normas entre o presente regulamento e o contrato de financiamento, este último terá a prevalência.

7.3. Os Alunos que tiverem alguma dúvida acerca do assunto poderão entrar em contato pelo correio eletrônico: [projetoamigos@uninter.com](mailto:projetoamigos@uninter.com)

## **8. DA PROMOÇÃO: “BÔNUS AMIGO MAIS INGLÊS NA FAIXA”**

8.1. **Modalidade Presencial:**

8.1.1. Estão habilitados a participar desta promoção os alunos com matrícula ativa nos cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade presencial, que possuam

número de RU Registro Único e que possuam acesso a plataforma AVA/UNIVIRTUS, exceto os alunos que se enquadrem no rol de exclusões da campanha, descrito nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste REGULAMENTO.

8.1.2 Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica (Habilitação em Eletrônica), Engenharia da Computação, Engenharia da Produção e Relações Internacionais participam da promoção apenas por meio do bônus financeiro (matrícula/mensalidade), uma vez que serão automaticamente contemplados com o curso de idioma (veteranos e calouros).

8.1.3 **Alunos indicadores** dos cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade presencial do Centro Universitário Internacional - UNINTER, terão direito a 01(uma) licença para o curso de Inglês com, apenas, um amigo devidamente matriculado, sem alterar a regra do bônus financeiro, por indicação de amigos.

Parágrafo único: Nestas modalidades, tanto o “aluno indicador” como o “amigo indicado”, terão direito a uma licença para realizar o Curso de Inglês, desde que sigam as regras indicadas neste Regulamento.

8.1.4 Todos os candidatos matriculados no curso de Pós-Graduação, na modalidade presencial, a partir da data informada no item 2.2 serão contemplados com o curso de idioma, ou seja, nestes cursos a promoção é válida também para os novos alunos matriculados, sem terem sido indicados.

Parágrafo único: Para os alunos veteranos matriculados nesta modalidade seguirão a regra exposta no item 8.1.3.

8.1.5 O Aluno que está com matrícula ativa em mais de um curso de graduação na modalidade presencial, e participa do “Bônus Amigo”, deverá, por meio dos canais de comunicação – site e e-mail – definir, com antecedência mínima de 5 dias úteis do vencimento do boleto, para qual curso o desconto será aplicado. Não o fazendo, caberá à instituição de ensino tal escolha.

## 8.2 **Modalidade Semipresencial:**

8.2.1 Estão habilitados a participar desta promoção os alunos com matrícula ativa nos cursos de Graduação semipresencial do Centro Universitário Internacional - UNINTER, que possuam número de RU Registro Único e que possuam acesso a plataforma AVA/UNIVIRTUS, exceto os alunos que se enquadrem no rol de exclusões da campanha, descrito nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste REGULAMENTO.

8.2.2 Alunos indicadores dos cursos de Graduação semipresencial, do Centro Universitário Internacional - UNINTER, terão direito a 01(uma) licença para o curso de Inglês com, apenas, um amigo devidamente matriculado, sem alterar a regra do bônus financeiro, por indicação de amigos.

Parágrafo único: Nestas modalidades, tanto o “aluno indicador” como o “amigo indicado”, terão direito a uma licença para realizar o Curso de Inglês, desde que sigam as regras indicadas neste Regulamento.

8.2.3 Os cursos de Pós-Graduação na modalidade Semipresencial terão direito **somente ao Bônus financeiro**, não sendo beneficiados pelo curso de Inglês, independentemente do número de amigos indicados e matriculados no Processo Seletivo.

## 8.3 **Modalidade a Distância:**

8.3.1 Estão habilitados a participar desta promoção os alunos com matrícula ativa nos cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade a Distância do Centro Universitário Internacional - UNINTER, que possuam número de RU Registro Único e que possuam acesso a plataforma AVA/UNIVIRTUS, exceto os alunos que se enquadrem no rol de exclusões da campanha, descrito nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste REGULAMENTO.

8.3.2 Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica (Habilitação em Eletrônica), Engenharia da Computação, Engenharia da Produção e Relações Internacionais participam da promoção apenas por meio do bônus financeiro (matrícula/mensalidade), uma vez que serão automaticamente contemplados com o curso de idioma (veteranos e calouros).

8.3.3 Alunos indicadores dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade a Distância do Centro Universitário Internacional - UNINTER, terão direito a 01(uma) licença para realizar o curso de Inglês com, no mínimo, dois amigos devidamente matriculados dentro de um único Processo Seletivo participante, sem alterar a regra do bônus financeiro, por indicação de amigos. O amigo indicado/matriculado não ganha.

Parágrafo único: O amigo indicado poderá participar da Promoção “Bônus Amigo Mais Inglês na Faixa”, desde que esteja regularmente matriculado e de posse do Registro Único (RU), indicar amigos e acompanhar suas indicações, em tempo real, no Portal Único do aluno, obedecendo aos procedimentos deste Regulamento (segue rito anterior, precisa de 2 amigos indicados/matriculados).

8.4 Em casos de perda de acesso do sistema AVA/UNIVIRTUS, o aluno deverá enviar e-mail para idiomas@uninter.com para regularizar seu acesso. A perda de acesso ao sistema, também infere na perda de acesso ao curso de Inglês e acontecerá, conforme condições abaixo descritas:

Situação	Pode acessar o curso de Inglês:	Perde acesso ao Curso de Inglês após:
TRANCADO	Sim	Até 90 dias da data do protocolo
CANCELADO	Não	Imediato
TRANSFERIDO EXTERNO	Não	Imediato
ABANDONO	Sim	Até 90 dias
FORMADO	Sim	Até conclusão do curso de Inglês

8.5 O curso de Inglês será acessado exclusivamente pelo aluno Uninter na plataforma do AVA/UNIVIRTUS – IDIOMAS, com senha e RU de acesso.

O aluno terá o prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro meses) para realizar o CURSO DE INGLÊS na plataforma do AVA/UNIVIRTUS e usufruir do curso a que tem direito, nos termos deste REGULAMENTO e aceite no Termo de Uso.

8.6

8.7 O curso de Inglês terá **24 (vinte e quatro meses ininterruptos) de duração** e será independente com o período de duração do curso de graduação ou pós-graduação do aluno.

8.8 O aluno deverá renovar o curso a cada renovação de matrícula e terá direito a fazer o curso somente alunos com matrículas ativas e pagantes a cada período de renovação ou módulo.

8.9 A Uninter oferecerá ao aluno serviço de suporte e tutoria em grupo durante os 24(vinte e quatro meses) de curso.

8.10 Será disponibilizada 01(uma) licença por RU para alunos que optarem pelo curso de Inglês cumprindo as determinações deste REGULAMENTO.

8.11 O aluno que optar em não realizar o curso de Inglês seguirá as regras do Programa “Bônus Amigo” nos termos deste REGULAMENTO.

8.12 O aluno será matriculado no curso de Inglês conforme o seu nível de conhecimento, de acordo com o curso acadêmico escolhido, objetivos e interesses.

8.13 O aluno indicador terá a bolsa de Inglês liberada no AVA/UNIVIRTUS em até 30 (trinta dias) após o encerramento do Processo Seletivo participante da promoção, desde que tenha indicado amigos e que estes estejam matriculados, conforme regras anteriores.

8.14 A Promoção “Bônus Amigo Mais Inglês na Faixa” será válida a partir da data da sua publicação. As modalidades participantes e o período de vigência estarão disponíveis no site: [uninter.com/amigos](http://uninter.com/amigos).

8.15 As licenças concedidas aos alunos provenientes da Promoção “Bônus Amigo Mais Inglês na Faixa” não poderão ser transferidas a terceiros, amigos ou parentes.

## 9 **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 A Promoção “Bônus Amigo Mais Inglês na Faixa” é uma ação promocional que consiste na concessão de bônus financeiro na mensalidade (na forma de desconto) mais um curso de Inglês 100% online ao aluno Uninter, devidamente matriculado.

Parágrafo único: **Promoção por tempo limitado e não cumulativa.** Válido enquanto durar as licenças e para indicações nos Processos Seletivos conforme item 2.2, também disponível para consulta no site: [uninter.com/amigos](http://uninter.com/amigos).

9.2 O Curso de Inglês da Uninter possui uma duração de 24 (vinte e quatro meses, ininterruptos) a partir da data de liberação de acesso a plataforma na área do aluno no AVA/UNIVIRTUS. Os avanços nas etapas do curso dependerão da dedicação de cada aluno contratante e está condicionado ao plano de ensino proposto.

9.3 O Bônus financeiro consiste, exclusivamente, em desconto computado sobre mensalidade ou taxa de matrícula, não sendo revertido em dinheiro ou outro benefício aos Alunos participantes. O lançamento não pode ser feito em parcelas negociadas, taxas, duplicatas ou qualquer outro título que não seja mensalidade ou taxa de matrícula.

9.4 A vigência, valores de bonificação, limites de indicações e eventos participantes estarão disponíveis nas tabelas, conforme item 1.2 e 2.2 deste Regulamento.

9.5 A bolsa de inglês para o indicador e indicado será liberada no AVA/UNIVIRTUS 30(trinta dias) após encerramento do Processo Seletivo participante da promoção.

9.6 Os Bônus impressos serão somente um meio de divulgação, não gerando ao portador direito ao benefício estabelecido neste programa.

9.7 O programa tem por objetivo estimular os Alunos a indicar amigos para integrar os cursos ofertados pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, não sendo permitida a abordagem de candidatos no período de inscrição do vestibular e da pós-graduação, nas mediações das secretarias acadêmicas, nos locais de vestibular e polos associados.

9.8 As indicações e as bonificações provenientes do Programa e Promoção “Bônus Amigo Mais Inglês na Faixa” não poderão ser transferidas a terceiros, amigos ou parentes.

9.9 Colaboradores da instituição de ensino e dos polos, não podem, sob qualquer hipótese, proceder a inserção e/ou alteração de dados e indicações formalizados pelos alunos, com o objetivo de conceder e/ou obter descontos para si ou para terceiros, sob pena de responsabilidade cível e criminal.

9.10 O RU (Registro Único) do Aluno indicador deverá ser inserido na ficha de inscrição do candidato indicado, não sendo permitidas inserções posteriores à finalização da inscrição.

9.11 Toda e qualquer informação prestada por Alunos, Candidatos e Agentes da IES poderão, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria, e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

9.12 A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

9.13 Todo material publicitário do Grupo UNINTER faz parte da propriedade intelectual deste, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

9.14 Dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: [projetoamigos@uninter.com](mailto:projetoamigos@uninter.com)

9.15 Este regulamento fica disponível no website de divulgação do Programa “Bônus Amigo” (<http://www.uninter.com/amigos>), bem como as Tabelas de Eventos e Bonificação integrarão este REGULAMENTO, conforme item 2.2.

9.16 Com a publicação do presente REGULAMENTO, revogam-se os anteriores e todas as demais disposições que o contrariem.

9.17 O Grupo UNINTER se reserva ao direito de modificar os termos deste regulamento a qualquer momento, bem como suspender ou encerrar o Programa e Promoção, devendo, entretanto, publicar aviso de suspensão/encerramento/modificação, conforme o caso.

Em Curitiba, 11.08.2017